



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.904

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (19-07-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Elias Lopes da Silva, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou os Líderes das Bancadas para conduzir o Vereador Elias Lopes da Silva se fazer presente perante a Mesa Diretora dos Trabalhos para prestar juramento. Executadas as formalidades legais o Vereador foi empossado e convidado a tomar assento em lugar previamente reservado. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.903 de 12-07-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Eliton José Andretta comunicando sua renúncia ao cargo de Vereador, conforme determina do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; ofício encaminhado pela Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin solicitando licença do cargo para o período de 17 a 20 de julho, convocados os suplentes Eliton José Andretta, Sélvio da Silva, Denilson Kiel e Luiz Carlos Webber comunicaram sua indisponibilidade para assumir a vaga, convocado o Senhor Elias Lopes da Silva, comunicou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou quais requisitos são observados quando da expedição de alvará para profissionais que desempenham função técnica de optometria e ofícios encaminhados pelo lar da Menina comunicando a formalização de termo de fomento com o Executivo Municipal. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 017/18, de 16-07-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que sejam realizados reparos nas seguintes paradas de ônibus: localizada na Rua Alexandre Bramatti, em frente ao antigo curtume, e localizada na Rua Johann Nagl, rua de acesso ao Bairro Santa Catarina. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 018/18, de 17-07-2018, de autoria do Vereador Elias Lopes da Silva que solicita que seja construída uma parada de ônibus no trecho de encontro entre as Ruas José Cortese e Osvaldo Luiz Prezzotto, subida para o bairro Monte Claro. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/18, de 10-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que determina alteração nos artigos 6.º e “caput” do artigo 21 da Lei Municipal n.º 3.549/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.904.....FL.02/03

Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/18, de 11-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 078/18, de 11-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a execução de Ações relativas a Consulta Popular – Instalação de Infraestrutura para internet no meio rural dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 080/18, de 12-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Técnico em Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público e revoga a Lei Municipal n.º 5.379/18. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 081/18, de 12-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 082/18, de 12-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/18, de 17-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, com plantão 24 horas (pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 (setenta e duas) horas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 014/18, de 16-07-2018, de autoria do Vereador Eloi Nardi que sugere ao Chefe do Executivo Municipal que sejam plantados ciprestes na Praça Municipal Flores da Cunha, aonde se consiga elaborar esculturas através de podas artesanais, da forma como já existia em nossa praça municipal. Manifestou-se o autor do pedido e a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 015/18, de 17-07-2018, de autoria do Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.904.....FL.03/03

Vereador Elias Lopes da Silva que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para regulamentação dos terrenos (concessão de uso) no bairro XV de Novembro, Ruas Frei Gentil e Orion Edler. Manifestaram-se os Vereadores Elias Lopes da Silva, Eloi Nardi (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol e Aquiles Pessoa da Silva. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 016/18, de 17-07-2018, de autoria da Bancada do MDB que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando melhorias nas condições de saneamento básico do bairro Monte Claro. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 013/18, de 16-07-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Senhor Luis Cesar Muscope. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a Moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Deliane Assunção Ponzi, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 02, 16 e 30 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 19 de julho de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.